



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Ao décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sede do Legislativo Itajaíense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Calinho Mecânico, Célia Filha do Elói, Dulce Amaral, Edson Lapa, Eduardo Kimassa, Fabrício Marinho, Fernando Pegorini, Professor Acácio, Fernando do ônibus, Marcelo Werner, Nícolas Reis, Otto L. Quintino Jr., Paulinho Amândio, Renata Narcizo, Roberto Rivelino da Cunha, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Murilo Pereira, Tonho da Grade e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e cinco minutos (18h05min) o senhor presidente, vereador **Paulinho Amândio**, secretariado pelo vereador **Murilo Pereira**, 1º secretário, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo vereador **José Acácio da Rocha**. **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS**: **1) Da Presidência da República** Resposta de requerimento - 348/2017, de autoria do vereador Sergio Murilo Pereira. Ofício 2230/2017; **2) Da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina** Resposta de requerimento - 362/2017, de autoria do vereador Carlos Augusto da Rosa. Ofício 590/2017; **3) Da CELESC Distribuição S.A.** Resposta de requerimento - 342/2017, de autoria da vereadora Renata Narcizo; **4) Da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina** Gab. do Deputado Estadual Milton Hobus - Encaminhando cópia do Decreto 1.319/2017. Ofício 712/2017; **5) Da Prefeitura de Itajaí** - Gabinete do Prefeito Regime de Urgência para PLC 40/2017 - Ofício 647/2017. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**: **1 - Projeto de Lei Ordinária 214/2017** que DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS CONTENDO O NÚMERO, ITINERÁRIO E HORÁRIOS DE SAÍDAS DAS LINHAS DE ÔNIBUS NOS PONTOS DE PARADA E NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E REVOGA A LEI 5.293/09. Autoria: Fernando Martins Pegorini; **2 - Projeto de Lei Ordinária 217/2017** que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ Autoria: Edson Alexandre Lapa da Silva; **3 - Projeto de Lei Ordinária 218/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE GEOPOSICIONAMENTO (GPS) NOS CAMINHÕES LIMPA FOSSA PARA IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE DESPEJO DOS DEJETOS, DETERMINADA PELA LEI ESTADUAL Nº 17.082 DE 12 DE JANEIRO DE 2017. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha; **4 - Projeto de Lei Complementar 42/2017** que REVOGA O ARTIGO 9º DA LEI Nº 213, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE FIXA OS VALORES DO METRO QUADRADO DA PLANTA DE VALORES GENÉRICOS IMOBILIÁRIOS PARA O EFEITO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autoria: Nícolas Reis Moraes dos Santos; **5 - Projeto de Resolução 16/2017** que CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DO PROJETO INOVAMFRI Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018. **DELIBERAÇÃO**: o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **REQUERIMENTOS**: **Requerimento Nº 393/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e à Secretaria Municipal de Urbanismo, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) Como funciona o processo de regularização dos loteamentos situados em Itajaí (procedimentos, prazos e penalidades)? 2) Quais loteamentos estão pendentes de regularização? 3) Como está o andamento para registro e/ou aprovação destes loteamentos? 4) Quais os requisitos necessários para o início da regularização (projeto de arruamento, topografia, taxas, etc)? 5) Existe processo administrativo solicitando a legalização destes loteamentos?; **Requerimento Nº 394/2017 do Vereador MARCELO WERNER** - requer a Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC, para que efetue melhorias nas redes de distribuição de Energia Elétrica, para evitar frequentes quedas de energia, na rua Fermínio Vieira Cordeiro, Bairro Espinheiros, pois os moradores e comerciantes sofrem com as interrupções abruptas e consequentemente danificações em aparelhos eletroeletrônicos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Requerimento Nº 396/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA - requer envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina, Exmo. Sr. João Raimundo Colombo, com cópia aos Deputados da Assembleia Legislativa, à Secretaria de Estado de Infraestrutura, ao DETER – Departamento de Transportes e Terminais, à Promotoria de Justiça de Itajaí e Navegantes, ao Procon de Santa Catarina, e a Empresa de Navegação Santa Catarina LTDA, solicitando que informe os motivos que ensejaram o aumento dos valores das passagens do Ferry Boat, bem como disponibilize a planilha de custos e investimentos da empresa que justifique o referido aumento; **Requerimento Nº 397/2017 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO** - requer o envio de ofício à Anatel e ao Setor de Gerenciamento Tecnológico e Expansão da empresa de telefonia celular TIM, CLARO e VIVO, solicitando a instalação de torre nas imediações da Rua Manoel Bernades, bairro Itaipava, que abranja a U.A.P.A., no município de Itajaí; **Requerimento Nº 260/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer envio de ofício ao Departamento de Transportes e Terminais do Estado de Santa Catarina (DETER), à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e à Autopista Litoral Sul com os seguintes questionamentos/solicitações: 1) Qual é o órgão responsável pela manutenção das marginais da BR-101, no trecho que compreende a região de Itajaí? 2) Considerando que esta é uma via que conecta importantes cidades, há alguma previsão de implantação de calçadas e ciclovias nestas marginais? 3) Em caso negativo, com vista em uma solicitação da população, solicita-se que o órgão responsável elabore um planejamento para a implantação de calçadas e ciclovias nas marginais; **Requerimento Nº 339/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e ao Secretário de Obras e Serviços Municipais, para que, após o prazo regimental, respondam as informações abaixo relacionadas: Há algum cronograma de repavimentação asfáltica das ruas irregulares de Itajaí? Se sim, quando está previsto o início das obras? Qual a localidade e quais ruas serão as primeiras contempladas com uma nova camada de asfalto? Se não, quando haverá estudo neste sentido? No cronograma de obras do governo municipal está incluído o da repavimentação asfáltica das ruas com imperfeições, buracos, saliências, remendos e desníveis?; **Requerimento Nº 367/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer o envio de ofício à Agência dos Correios de Itajaí-SC, para que responda, quanto à disponibilidade de Código de Endereçamento Postal - CEP para a Rua Thaiara Kemily Polheim, bairro Brilhante II; **Requerimento Nº 369/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando que seja informado por SECRETARIA, AUTARQUIA e FUNDAÇÃO que projetos ou programas elaborados estão inscritos a nível estadual e federal aguardando a captação de recursos? Encaminhar cópia dos projetos ou programas aguardando a captação de recursos; **Requerimento Nº 376/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer o envio de ofício ao CIRETRAN – Circunscrição Regional de Trânsito de Itajaí, na 4ª DRP do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC, para que responda aos seguintes questionamentos: 1. Há previsão para que seja implantado, no âmbito do município de Itajaí, novo sistema para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que visando desburocratizar o processo e instruí-lo de maneira automática, dispensando os cidadãos de comparecerem a uma das sedes físicas do Detran, a exemplo do método que vem sendo adotado em várias cidades do país? 2. Caso positivo, qual o prazo para implementação deste sistema?; **Requerimento Nº 398/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que responda aos seguintes questionamentos: A) Atualmente qual empresa fornece a merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino de Itajaí? B) Quando ocorreu essa licitação? Encaminhar cópia do processo licitatório e do contrato. C) Quem é o responsável pela fiscalização do contrato em questão? D) Nas unidades quem fiscaliza o recebimento dos alimentos e também a elaboração da merenda? E) Neste ano foram instaladas máquinas que identificam a digital do aluno (SIG Alimentar) para controlar a quantidade de porções por aluno, porém a maioria delas não estão funcionando. Justifique e informe como é feito o controle das porções consumidas por aluno. F) Qual o valor deste contrato com a empresa fornecedora de merenda escolar para as unidades da rede municipal de ensino de Itajaí?; **Requerimento Nº 400/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro Cidade Nova, principalmente na Rua Agílio Cunha. **Requerimento Nº 409/2017 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA** - requer o envio de ofício ao Sr. Cley Capistrano Maia de Lima, Superintendente Regional do



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trabalho no Estado de Santa Catarina, para que revogue a Portaria nº 259 de 23 de Agosto 2017 que estabelece o Horário de Funcionamento da Agência Regional do Trabalho e Emprego em Itajaí; **Requerimento Nº 403/2017 do Vereador FABRÍCIO MARINHO** - requer o envio de ofício ao Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Raimundo Colombo e ao Presidente do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, Senhor Fúlvio Brasil Rosar Neto, com cópia ao representante da Empresa de Navegação Santa Catarina, para que se manifestem acerca dos questionamentos posteriores, sobre o reajuste das passagens da empresa de Navegação Santa Catarina, que realiza as travessias pelo rio Itajaí-Açu, entre os municípios de Itajaí e Navegantes: a) Qual a motivação para um novo reajuste e com base em quais parâmetros houve o aumento das tarifas? Anexar planilha que demonstre a necessidade do aumento da média em 3,51%; b) Qual estudo foi realizado para chegar ao determinado novo valor, a ser cobrado pela Empresa de Navegação Santa Catarina? Anexá-lo junto a resposta; c) Indicar o Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) que demonstre a defasagem, razão que incitou o reajuste, conforme anunciado na imprensa; d) Qual o valor de superávit chegará a empresa, e para quais investimentos e/ou melhorias serão destinados estes valores? e) Caso haja qualquer documento que comprove ou embase os esclarecimentos dos questionamentos realizados, favor anexar com a resposta; **Requerimento Nº 407/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI e Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, ao escritório da empresa Hora Park Estacionamentos Rotativos em Itajaí, ao Coordenador da Codetran e ao Procon Itajaí, solicitando as seguintes informações: a) Qual o valor arrecadado com os parquímetros instalados irregularmente na Avenidas Carlos Ely Castro; no trecho da Avenida Ministro Victor Konder, entre a Avenida Joca Brandão e a Rua Joinville; e, ainda, na Rua Pedro Ferreira, entre a Rua Silva e Rua Samuel Heusi, desde a instalação dos equipamentos até o cancelamento da cobrança? b) O que o Procon fará para que o município e os cidadãos recebam os valores pagos nos trechos com o estacionamento rotativo instalados irregularmente? c) Apresentar a lista de veículos multados nestes trechos, pela ausência de pagamento do estacionamento rotativo pago, nos últimos cinco anos. d) De que forma os valores destas multas serão ressarcidos? e) A prefeitura já solicitou ou solicitará da empresa a devolução do dinheiro arrecadado irregularmente? Caso sim, é possível repassar esse valor ao Hospital Pequeno Anjo ou outra entidade? f) O que o município fará para cancelar a cobrança de outras 297 vagas cobradas acima do limite de 2200 vagas estabelecidas em contrato? g) A prefeitura está revendo o contrato com a Hora Park? Pensa em municipalizar este serviço?; **Requerimento Nº 411/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, no prazo regimental, responda as seguintes indagações: a) Quais são as políticas públicas voltadas para educação para o trânsito?; b) Há programas de educação para o trânsito nas escolas municipais, estaduais e particulares? Em caso positivo, quais escolas já foram contempladas até o presente momento?; c) Existe algum cronograma da Diretoria de Educação para o Trânsito (Edutran)?; d) Há implantação de Escola de Trânsito, nos termos § 2º do artigo 74 do C.B.T. e a Resolução CONTRAN nº 207/06?; e) Quais são as estatísticas, no corrente ano, sobre acidentes de trânsito por grupo: motociclista, ciclista, pedestres, entre outros, em número absoluto e separados por bairros?; f) Qual o valor gasto, no ano de 2017, destinados a educação para o trânsito, descrevendo ainda a origem dos recursos gastos?; g) Qual o valor total derivado de multas de trânsito é destinado à educação do mesmo?; **Requerimento Nº 412/2017 do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas nas proximidades do SENAI - (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), situada na Rua Henrique Vigarani, Barra do Rio, nos horários de entrada e saída dos alunos, no período noturno; **Requerimento Nº 410/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer o envio de ofício ao Gerente Administrativo Regional da CELESC de Itajaí, solicitando URGENTEMENTE melhorias no sentido de solucionar as constantes quedas de energia que têm ocorrido no bairro Cidade Nova, neste município, especialmente nas proximidades da Rua Ema Fornari Conti; **Requerimento Nº 153/2017 do Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI** - requerer à Mesa Diretora a realização de audiência pública para discutir regulamentação da atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros. **DELIBERAÇÃO:** os requerimentos nº 394/2017, nº 396/2017, nº 260/2017 e nº 403/2017 foram todos aprovados com 19 votos favoráveis. Já os requerimentos nº 397/2017 e nº 153/2017 foram aprovados com 16 votos favoráveis. Por sua



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



vez, atendendo solicitação do autor, a votação do **requerimento nº 393/2017** foi sobrestada por 20 dias. Já o **requerimento nº 369/2017** foi retirado a pedido do proponente. Durante a votação dos requerimentos, o presidente nomeou o vereador **José Acácio da Rocha** como membro ad hoc da Comissão de Saúde e Assistência Social em substituição ao vereador **Otto Quintino Jr.**, na análise dos **Projetos de Lei Ordinária nº 87/2017** e nº **96/2017**. Igualmente, nomeou como membro ad hoc, a vereadora **Célia Filha do Elói** para substituir o vereador **Thiago Morastoni** nas comissões em que este faça parte, enquanto durar sua ausência. Finalmente, em razão do término do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos restantes da pauta foi adiada para próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA:** devido a sessão especial realizada pela Câmara de Vereadores, alusiva ao Outubro Rosa, não houve uso da tribuna por parte dos vereadores. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 155/2017** que INSTITUI O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 198/2017** que ACRESCE DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.960, DE 03 DE ABRIL DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Complementar nº 38/2017** que DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **4- Emenda Aditiva 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 69/2016** que INSTITUI NORMAS DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LOTEAMENTOS POPULARES NA CIDADE DE ITAJAÍ/SC. Autoria: Thiago Morastoni; **5- Projeto de Lei Ordinária nº 69/2016** que INSTITUI NORMAS DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LOTEAMENTOS POPULARES NA CIDADE DE ITAJAÍ/SC. Autoria: Thiago Morastoni. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 144/2017** - REDAÇÃO FINAL que CRIA O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 180/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO CENTRO TECNOLÓGICO DE INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 193/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 195/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 197/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS. Autoria: Executivo Municipal; **6 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 199/2017** que Acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº 6.347, de 19/07/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, e, na Lei Municipal nº 6.736, de 12/10/2016 que trata das Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017 e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências". Autoria: Executivo Municipal; **7 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 206/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **8 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 207/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **9 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 209/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** os **Projetos de Lei Ordinária nº 144/2017, nº 180/2017, nº 193/2017, nº 195/2017, nº 197/2017; nº 199/2017, nº 206/2017 e nº 207/2017** foram todos deliberados em bloco e aprovados com 19 (dezenove) votos favoráveis dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO PEGORINI, PROFESSOR ACÁCIO, FERNANDO DO ÔNIBUS, MARCELO WERNER, NÍKOLAS REIS,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



OTTO L. QUINTINO JR., RENATA NARCIZO, ROBERTO RIVELINO DA CUNHA, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, MURILO PEREIRA, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. Já o **Projeto de Lei Ordinária nº 209/2017** foi aprovado com 10 votos favoráveis dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, RENATA NARCIZO, MURILO PEREIRA, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN, e houve seis votos contrários dos vereadores EDSON LAPA, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., ROBERTO RIVELINO DA CUNHA e ROBISON COELHO. O vereador RUBENS ANGIOLETTI votou pela abstenção. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 209/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aatoria: Executivo Municipal; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 155/2017** que INSTITUI O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aatoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 198/2017** que ACRESCE DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.960, DE 03 DE ABRIL DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aatoria: Executivo Municipal; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 38/2017** que DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aatoria: Executivo Municipal; **5 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 69/2016** que INSTITUI NORMAS DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LOTEAMENTOS POPULARES NA CIDADE DE ITAJAÍ/SC. Aatoria: Thiago Morastoni; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 69/2016** que INSTITUI NORMAS DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LOTEAMENTOS POPULARES NA CIDADE DE ITAJAÍ/SC. Aatoria: Thiago Morastoni. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor presidente, vereador **Paulinho Amândio**, convocou os vereadores para sexagésima oitava sessão ordinária, a realizar-se no dia vinte quatro de outubro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulinho Amândio
Presidente

Vereador Murilo Pereira
1º Secretário